

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

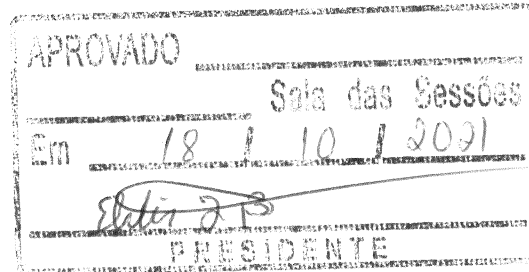
INDICAÇÃO Nº 685/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente **verificar a possibilidade de instituir o passe livre estudantil, como garantia do direito social ao transporte, para alunos matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior ou técnico, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade de Pedro Leopoldo tem o dever de buscar e oportunizar novos avanços em cidadania, e neste sentido, o “passe livre estudantil” é uma das mais coerentes propostas de justiça social para os nossos estudantes.

O Passe Livre Estudantil é a melhor maneira para que possamos ter acesso à cultura, educação, esporte e outros, pois aliado ao direito que o estudante tem de pagar meia entrada em eventos culturais e esportivos (Teatros, cinemas e estádios), pode mudar a rotina do estudante, que muitas vezes se torna ociosa graças a sua difícil locomoção dentro do município.

Com o Passe Livre Estudantil, o estudante poderá ter assegurado seu direito de acesso aos esportes, cultura e lazer e cabe ao Poder Público Municipal, ter a consciência de que os estudantes que diariamente sofrem com o preço abusivo das passagens de ônibus e muitos destes se excluem do transporte público, tendo que andar grandes distancias a pé ou de bicicleta (quando tem).

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açougue)

Vereador